



## **PROJETO DE LEI N.º 3.305, DE 2019**

(Da Sra. Lauriete)

Institui a Semana de Prevenção às Drogas, ao Álcool e ao Fumo, na grade curricular da rede pública e privada do ensino fundamental e médio.

**DESPACHO:** 

APENSE-SE À(AO) PL-434/1999.

**APRECIAÇÃO:** 

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

- Art. 1º Fica criada a Semana de Prevenção às Drogas, ao Álcool e ao Fumo, na grade curricular da rede publica e privada do ensino médio e fundamental brasileiro.
- **Parágrafo único.** O trabalho, a ser desenvolvido ao longo da Semana disposta no "caput", partirá do conceito de interdisciplinaridade entre as matérias lecionadas, envolvendo todo o corpo docente e discente da escola.
- **Art. 2º** A Semana, disposta no artigo 1º, corresponderá sempre à 3ª (terceira) semana do mês de junho.
- **Art. 3º** Durante a Semana, os estabelecimentos de ensino realizarão, entre outras, as seguintes atividades:
- I palestras realizadas por professores ou cidadãos que façam parte de associações de prevenção às drogas, ao álcool e ao fumo;
- II palestras realizadas por profissionais especializados demonstrando o risco das drogas, do álcool e do fumo para o organismo humano;
  - **III** palestras que descrevam maneiras de prevenção;
- IV exibição pública de pesquisas realizadas pelos alunos, com orientação dos professores, indicando os problemas que as drogas, o álcool e o fumo provocam ao ser humano e à sociedade:
- **V** exibição pública de teatro e outros trabalhos escolares, com orientação dos professores, objetivando o mesmo tema.
- Art. 4º Para as finalidades legais, a Semana de Prevenção às Drogas, ao Álcool e ao Fumo será parte integrante do calendário escolar, devendo ser contabilizada para os efeitos de frequência, notas e cumprimento dos dias letivos.
  - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que a dependência em drogas lícitas ou ilícitas é uma doença. O uso indevido de substâncias como álcool, cigarro, drogas em geral é um problema de saúde pública de ordem internacional que preocupa nações do mundo inteiro, pois afeta valores culturais, sociais, econômicos e políticos.

O alcoolismo é uma doença crônica, com aspectos comportamentais e socioeconômicos, caracterizada pelo consumo compulsivo de álcool, na qual o usuário se torna progressivamente tolerante à intoxicação produzida pela droga e desenvolve sinais e sintomas de abstinência, quando a mesma é retirada. Além da já reconhecida predisposição genética para a dependência, outros fatores podem estar associados: ansiedade, angústia, insegurança, fácil acesso ao álcool e condições culturais.

O consumo de drogas cresce consideravelmente a cada dia, pois ela não escolhe religião ou nível social; está presente em todos os lugares e realidades desde muito tempo. Esse aumento pode ser atribuído a vários fatores, principalmente aos que se referem na forma em que é transmitida a informação sobre a droga e quem a recebe. A prevenção do uso indevido de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas. As ações de prevenção ao uso de drogas nas

escolas não deveriam ser isoladas ou tratadas fora do contexto de uma prática pedagógica.

O papel da escola é de formar cidadãos participativos e capazes de analisar o que é bom ou não para si, de fazer suas escolhas se o assunto lhe é questionado e de refletir se com isso afetará ou não a vida de outras pessoas. Por isso tal assunto não foge do contexto escolar. Trabalhar formas de prevenção nas escolas ao se tratar de assunto relacionado às drogas (licitas/ilícitas), de uma maneira que venha a contribuir com informações necessárias a ser passadas aos nossos alunos, instituição e sociedade em si; é uma maneira de sensibilizá-los em um ambiente próprio.

A escola é parte da sociedade, por isso a importância de se desenvolver tal assunto neste ambiente, mostrando que prevenção é o caminho necessário para se coibir o uso/consumo de drogas.

Em virtude dos problemas de saúde e violência que encontramos na sociedade, relacionados em grande medida ao consumo de drogas, e as dificuldades em debater tal assunto em relação à prevenção e ao consumo, que não é uma tarefa fácil. Porém é de fundamental importância nas instituições escolares.

Devemos trabalhar o tema de uma forma que auxilie nossas instituições; pois nossas crianças estão vivendo em uma sociedade que as drogas estão presentes e por falta de melhores informações adequadas a este público os riscos são diários de se tornarem mais um usuário (a). É necessário termos uma visão inovadora e desenvolver tal tema de uma forma mais pedagógica e dentro de um ambiente apropriado para nossos alunos. Surge neste contexto à necessidade de se olhar de frente esta situação e de se propor a solucioná-la, buscando iniciativas da comunidade docente para envolver essas crianças e adolescentes.

A escola é o lugar idôneo para um trabalho educacional de prevenção do uso de drogas, álcool e cigarros, pois quem compõe a escola são pessoas envolvidas nos mais variados ambitos da sociedade.

Os estudos recentes mostram que, a iniciação do consumo de drogas está em torno dos 12 anos, e que a escola tem certa vulnerabilidade em relação a isso, já que a escola faz uma ligação entre família, sociedade, cultura e profissão; e o tráfico encontra em suas proximidades sua melhor clientela; por se tratar de jovens e crianças desinformadas, cheios de sonhos, ideais, sempre cobrados e afetivamente carentes e instáveis, tornando-se alvos fáceis de certo tipo de conversa amigável e sedutora.

O que a mídia nos mostra é o que os Instrutores já presenciaram, afirmando já terem encontrado tanto drogas lícitas como ilícitas dentro de salas de aulas por crianças e adolescentes, e isso só vem dar ênfase na necessidade de se trabalhar a prevenção às drogas no ambiente educacional.

Em seu livro o autor Murad argumenta que "alguns diretores de escolas e professores têm procurado negar a existência do abuso de drogas em seus estabelecimentos, mas os alunos raramente negam".

O ensinador Santos discute que "nossa experiência comprova que a prevenção moderna ao uso indevido de drogas segue a trilogia: amor, bom senso e informação."

É necessário repensarmos e refletirmos sobre o tema em questão em nossa realidade, pois muitas crianças e adolescentes se aproximam das drogas devido à má informação, do fácil acesso a elas, da insatisfação com a qualidade de vida, porque tem uma personalidade vulnerável e até mesmo uma saúde deficiente.

A escola é o melhor lugar para se debater este assunto, por ter a possibilidade de acesso às crianças, jovens e adultos. Porém o despreparo e a resistência por parte

das instituições escolar para lidar com assuntos relacionados a problemas sociais e transformações culturais, ainda é considerado tabus, assim como o tema droga.

Informação correta e coerente, para uma boa prevenção não depende da quantidade de informações, mas do credito dado a ela e isto começa desde muito cedo.

O mundo das drogas tem seu contexto e este modifica toda uma vida e pessoa, por isso há necessidade de se pensar em se fazer prevenção. Nossa realidade social nos faz refletir sobre esse mundo em que cada dia, mais crianças e adolescentes à procura: faz-nos refletir nossos valores, a qualidade de vida, o preconceito e a educação.

Antes de se falar em prevenção é necessário entender o que ela significa para o sujeito (pessoa / Comunidade) e a palavra propriamente dita. Pois o intuito é trabalhar a prevenção primária; e o sentido desta palavra quer dizer "evitar", "chegar antes", e que se deve sim; debater nas nossas escolas tal assunto.

No caso da prevenção ao uso/consumo de drogas nas escolas tal assunto estaria focado em oferecer informações e orientações para melhores escolhas, sensibilização e valores de vida; já que o assunto envolve, vida, saúde, família, religião, cultura, sentimentos e aprendizados.

Uma questão importante: a droga é um problema social que não diz respeito apenas ao usuário e sua família, é um entrelace da sociedade, mas que nem todos a apreendem como tal. Envolve a pessoa usuária, o vendedor da droga licita e ilicita (mula), o fornecedor (traficante), dinheiro, status, famílias que tem bens furtados, roubados e alguns mortos; ou seja, o capital, tudo pelo desejo de ter/possuir a droga.

O dia 26 de junho foi a data escolhida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional de Combate às Drogas.

Segundo especialistas, a conscientização de nossos jovens deve começar no ambiente escolar. Para isso, é necessário que a abordagem da questão conte com profissionais devidamente preparados, porque é importante transmitir aos jovens informações de caráter científico. Atingir esta faixa etária é fundamental pois, segundo o Ministério da Saúde, dois terços dos jovens entre 13 e 15 anos de idade já experimentaram alguma modalidade droga. Neste aspecto, a educação tem um papel preponderante, porque ela é o princípio na formação da cidadania, do ser humano em todo seu contexto, de suas ideias, de suas ações e caráter. A educação é a mola mestra de toda a engrenagem da vida, é a fonte que alimenta cada mente humana. Por isso, defendo um programa de palestras nas escolas com especialistas.

Trata-se de uma medida importante para prevenção, bem como melhorar nossa realidade social. Esperamos, pelas razões expostas, contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2019

Deputada LAURIETE PR/ES

## **FIM DO DOCUMENTO**